

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT**

**Resolução CIB Nº. 39 06 de julho de 2006.**

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS de 10 (dez) leitos de UTI na Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG.

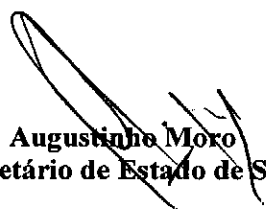
**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;**
- II – A Portaria GM Nº 3.432 de 12/08/1998 que estabelece os critérios de classificação e credenciamento de Unidades de Terapia Intensiva – UTI;**
- III – A necessidade de ampliação de leitos de UTI Neonatal e Pediátrica para atender a demanda do Estado de Mato Grosso;**
- IV – Que a Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG se caracteriza como referência Estadual em Atendimento de Urgência/Emergência e Gestação de Alto Risco, necessitando da retaguarda dos leitos de UTI Pediátrica e Neonatal para prestar atendimento resolutivo a esses pacientes;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde SUS, de 10 (dez) leitos de UTI, sendo 7 (sete) leitos de UTI Neonatal e 03 (três) leitos de UTI Pediátrica na Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

  
**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde/MT

  
**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT